

PORTARIA N.º
CRC-CE 82/2022

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o REGULAMENTO DO PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS do CRCCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o funcionário **MARCOS LEANDRO PIRES DE OLIVEIRA** responda, em caráter de substituição temporária, pela **COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO** do CRCCE, em razão de férias do funcionário WAGNER DUTRA DO CARMO, no período de 11 a 30 de abril de 2022.

PARÁGRAFO ÚNICO – O empregado substituto fará jus ao recebimento da gratificação de substituição, prevista no art. 17, da Resolução CRCCE nº 565/2011, que aprovou o PCCS do CRCCE;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Fortaleza (CE), 07 de abril de 2022.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE